



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72.  
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações.  
Cep 65.930-00 - Açailândia-MA. [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)



**CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**D E S P A C H O**

Açailândia (MA), 24 de Janeiro de 2022.

A/C.

CARLOS ALBERTO MIRANDA DA COSTA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo deste Poder Executivo

Neste

Prezado Senhor,

Pelo presente expediente, informo que existe disponibilidade orçamentária e rubrica para ocorrer com a despesa descrita no Processo Administrativo nº 19524/2021. Objetivando a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de correção e manutenção predial nas unidades afetadas ao município de Açailândia - MA, atendidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Classificação orçamentária e financeira dos recursos:

Órgão	10 – PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
Unidade	12 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo
Função	15.451.0016.1-076
Projeto/atividade	Construção/Ref. e Melhorias de Prédios Públicos e Locados
Nat. da despesa	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Saldo da Dotação	R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais)
Fonte de Recurso	500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes deste processo administrativo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada consideração.

  
**Eduardo de Sousa Lima**  
Contador Geral  
Portaria nº 010/2021

PMA-MA / CCL

**EM BRANCO**